



## Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.946/2003

### DENOMINA DE LAÉRCIO LUIZ DE SÁ RUA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Denomina de **Laércio Luiz de Sá** a rua projetada que tem início na rua Rita de Cássia e término na Quadra 15, no sentido nascente-poente, passando entre as quadras 36 e 37 do conjunto Augusto Braga, no sentido nascente-poente, nesta cidade de Sousa.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a fixar placa denominativa em local apropriado da referida rua a que se refere o artigo anterior.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba em 11 de setembro de 2003.

  
SALOMÃO BENEVIDES GADELHA  
PREFEITO